



INFORME TÉCNICO EXTRAORDINÁRIO 07/2022 DO GT-COVID-19 UFF

CENÁRIO ATUAL DA PANDEMIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E ORIENTAÇÕES PARA RETORNO CONTROLADO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS PRESENCIAIS

Atualização 21 de MARÇO DE 2022

O GT COVID-19 UFF vem, através deste informe técnico, atualizar o cenário epidemiológico da COVID-19 no estado do Rio de Janeiro frente às atividades presenciais já em curso e ao retorno controlado às atividades acadêmicas presenciais no semestre letivo de 2022.1

O mapa de risco do Estado do Rio de Janeiro em sua última versão divulgada em 16/03/2022 (73ª atualização)¹ informa que o Estado do Rio de Janeiro se encontra pela segunda semana consecutiva em classificação na bandeira verde, **de risco MUITO BAIXO para Covid-19**. A queda de casos vem acontecendo de forma progressiva e mantida, a despeito do retorno das atividades escolares de ensino fundamental e médio no formato presencial. **Cabe enfatizar que a região metropolitana I (área do município do Rio de Janeiro) e II (onde se encontra Niterói e a maior parte dos cursos da UFF) encontram-se sob risco muito baixo, assim como outras três regiões do estado.**

Em relação ao semestre letivo com início agendado para o final de março de 2022, **as atividades acadêmicas presenciais que foram planejadas devem ser mantidas**, principalmente as atividades práticas de alunos, resguardadas as decisões colegiadas dos órgãos deliberativos das unidades e cursos, considerando as individualidades e particularidades locais.

O GT COVID-19 elaborou em 21 de fevereiro de 2022 o guia de convivência para o retorno às atividades presenciais no contexto da pandemia, que substitui todas as versões anteriores dos planos de contingências e que deve ser de amplo conhecimento da comunidade acadêmica. **Por enquanto, NÃO HÁ INDÍCIOS DE PIORA no cenário epidemiológico, de forma a interferir no planejamento do semestre letivo.** A situação epidemiológica é dinâmica, de forma que O GT COVID-19 segue atento a qualquer alteração desfavorável em relação a aumento da circulação do vírus causador da COVID-19.

Em 03 de março de 2022 foi divulgado o decreto estadual 47.973 que “estabelece novas medidas de prevenção e enfrentamento da propagação do novo Coronavírus (COVID-19), em decorrência da emergência em saúde e dá outras providências”. No



referido decreto, os municípios ficam responsáveis por definir a desobrigação do uso de máscaras em ambientes abertos e fechados. Até o momento, a situação definida pelos municípios em que a UFF tem sede estabeleceu as seguintes orientações em relação ao uso de máscaras em ambientes abertos e fechados (quadro 1).

Quadro 1- Situação dos municípios em que a UFF possui sede, no que diz respeito ao uso ou não de máscaras de maneira obrigatória em espaços abertos ou fechados

Atualizado em 21/3/2022

Município	Uso obrigatório em espaços fechados	Uso obrigatório em espaços abertos
Angra dos Reis	NÃO	NÃO
Campos dos Goitacazes	SIM	SIM
Macaé	SIM	NÃO
Niterói	SIM	NÃO
Nova Friburgo	SIM	NÃO
Oriximiná	SIM	SIM
Petrópolis	SIM	NÃO
Rio das Ostras	Em análise	Em análise
Santo Antônio de Pádua	NÃO	NÃO
Volta Redonda	NÃO*	NÃO

* Com recomendação para uso em espaços fechados para imunocomprometidos, com comorbidade de alto risco ou com sintomas gripais; em uso de transporte coletivo

O município do Rio de Janeiro desobrigou o uso de máscaras em ambientes abertos e fechados. São Gonçalo desobrigou o uso de máscaras em ambientes abertos e manteve em ambientes fechados

O GT COVID-19 vem acompanhando atentamente as deliberações municipais nestes locais para melhor orientação e neste momento, **delibera pela possibilidade de desobrigação do uso de máscaras faciais em ambientes abertos nos campi sediados em Angra dos Reis, Macaé, Niterói, Nova Friburgo, Petrópolis, Santo Antônio de Pádua e Volta Redonda, acompanhando as decisões municipais locais. Em ambientes fechados**



permanece a recomendação de uso de máscaras, especialmente no início do período letivo quando a universidade receberá alunos não só do estado do Rio de Janeiro, mas também de outras localidades do Brasil. Nos outros campi não citados na frase anterior, permanece válida a recomendação do uso de máscaras no interior das dependências da UFF. Recomendamos que sejam observado também como critério de flexibilização, o mapa de risco regional de risco que é divulgado semanalmente pelo estado do Rio de Janeiro ¹.

Independentemente das recomendações de cada municipalidade e enquanto durar a pandemia, a Organização Mundial da Saúde segue recomendando o uso de máscara cirúrgica para indivíduos acima de 60 anos de idade ou com fatores de risco a serem considerados para complicações da covid-19 ².

O monitoramento de eventuais casos de COVID-19 ficará a princípio centralizado nos seguintes locais, de acordo com a categoria: técnicos administrativos e docentes=Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida-CASQ; alunos= Divisão de Saúde do Estudante, vinculado à PROAES. O GT COVID-19 ratifica a necessidade do monitoramento de casos como estratégia de retorno seguro e com minimização de risco de aquisição da COVID-19.

O acompanhamento do cenário epidemiológico no outono do hemisfério Sul é fundamental, pois é período habitual da sazonalidade de vírus respiratórios, os quais estão habitualmente relacionados ao aumento no número de casos de doenças respiratórias, particularmente em crianças. O GT seguirá vigilante e acompanhando o cenário epidemiológico no estado do Rio de Janeiro.

Considerando o contexto atual, o GT COVID-19 UFF reforça os aspectos importantes a serem verificados no retorno às atividades acadêmicas presenciais

- a) Mapeamento dos locais por onde circulam e permanecem os servidores/docentes/estudantes da UFF.
- b) Divulgar, através de mídias e cartazes, medidas de prevenção da transmissão da COVID-19.
- c) Estabelecimento de rotina de higienização de ambientes de uso coletivo.
- d) Comportamentos individuais e coletivos seguros, como uso adequado de máscaras, quando recomendado pela municipalidade local
- e) Estratégia de vigilância de casos suspeitos, confirmados e contactantes, aderente às orientações do GT-COVID-19-UFF.



- f) Possibilidade de interrupção de atividades presenciais em casos de piora da pandemia de COVID-19, conforme os critérios estabelecidos no guia de convivência da UFF

Referências:

- 1- Mapa de Risco da Covid-19: estado do Rio de Janeiro está em bandeira verde pela segunda semana consecutiva. Disponível em <https://www.saude.rj.gov.br/noticias/2022/03/mapa-de-risco-da-covid-19-estado-do-rio-de-jan-eiro-esta-em-bandeira-verde-pela-segunda-semana-consecutiva> Acesso em 21 de março de 2022
- 2- Use of medical and non-medical/fabric masks for community outreach activities during the COVID-19 pandemic, based on current WHO guidance. <https://www.who.int/publications/i/item/WHO-2019-nCoV-IPC-Masks-Comm-health-care-2021.1>